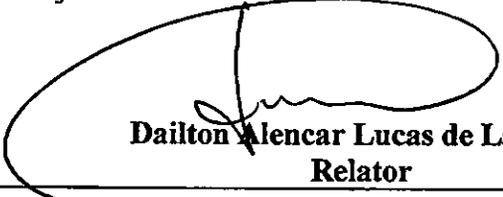
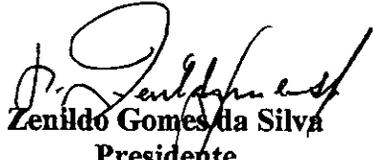


Conselho Superior Acadêmico – CONSEA	Processo 23118.000368/2001-45
Assunto: Proposta de aumento de vagas para os cursos do Campus de Cacoal	
Interessado: Direção do Campus de Cacoal	
Relator(a): Dailton Alencar Lucas de Lacerda	
Câmara: Graduação	Parecer: 185/CGR
I – Análise:	
<p>O Campus de Cacoal, através da sua direção, solicita aumento de vagas para o vestibular 2001, para os cursos de Direito e Ciências Contábeis, sendo 50 vagas para cada. Argumenta a adequadas condições físicas e funcionais, administrativas e acadêmicas, daquela instituição. Outrossim, alega que a referida solicitação se ajusta às demandas do MEC para a área.</p> <p>Considerando os argumentos do interessado, vê-se que a unidade dispõe das condições necessárias para a efetivação do pleito, e que, a possibilidade do aumento das vagas sem que haja prejuízos de ordem acadêmica e institucional, cumpre também uma demanda social em relação a necessidade de ampliar o acesso de mais pessoas ao ensino universitário público.</p>	
II - Parecer:	
<p>Tendo em vista o exposto na análise, e por compreender a justeza da solicitação, somo de Parecer favorável, salvo um melhor juízo.</p>	
 Dailton Alencar Lucas de Lacerda Relator	
III - Parecer da Câmara:	
<p>Na sessão do dia 21.05.01, a Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
IV - Parecer da Presidência:	
<p>A presidência em 21.05.01 homologa a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	